



PORTARIA ARTESP Nº 4 , DE 15 DE MARÇO DE 2016.

Concessão de quinquênio.

O Diretor Geral da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo - ARTESP, no uso das competências que lhe foram conferidas pelo artigo 10 da Lei Complementar nº 914/02, c.c. o artigo 16 do Decreto nº 46.708/02 e o art. 19, VII da Resolução ARTESP nº 1/09 (Regimento Interno),

CONCEDE:

à Sra. **VANESSA MARTINS DE MELO** portadora da cédula de identidade RG nº 32.136.841-1, por ter completado 10 (dez) anos de efetivo exercício, o **ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO**, a que se refere o Artigo 129 da Constituição Estadual, cc Artigo 10, inciso I da Lei Complementar nº 1.267, de 14 de julho de 2015, totalizando **2 (dois)** quinquênios a partir de 13 de março de 2016.

São Paulo, 15 de março de 2016.

GIOVANNI PENGUE FILHO
DIRETOR GERAL